

PORTARIA Nº 4726/2022

*Concede Licença Saúde a
Roberto de Melo Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Roberto de Melo Couto, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Saúde, do dia 12 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal